DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

O **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ**, através de seu Prefeito Municipal, torna público a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 006/2025, celebrado com a empresa **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.833.137/0001-06. Objeto: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 006/2025, referente à "Contratação de profissional do setor artístico para a realização de Show Artístico Musical, consistente na apresentação dos Cantores ZÉ HENRIQUE e GABRIEL, no dia 06 de Junho de 2025, no evento denominado "29º JUNINÃO", conforme estabelecido no Termo de Referência, parte integrante Processo Administrativo nº 007/2025 - Inexigibilidade nº 001/2025, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/21, bem como a Cláusula Décima Segunda do contrato originário. Catiguá - SP, 21 de maio de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....